



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 604 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 38.955/2024 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio à Servidora Pública Municipal **MARA REJANE DIAS KUCHARSKI BORBA**, matrícula n.º 61.141, pelo período de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 30 de julho de 2016 a 29 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2025.

Capão da Canoa, 04 de fevereiro de 2025.

**VALDOMIRO NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral.